

RESOLUÇÃO Nº 777, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, nos termos do inciso V, do artigo 19, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e tendo em vista o inciso VIII do art. 4º do Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015, conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 18 / 11 / 2016
PÁG. : 94
SEÇÃO 1

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA APLICAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2016 - PDE/2016
ANEXO DA RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 777/2016

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	VALOR (R\$ milhões)			
	Alocações Autorizadas pelo CODEFAT – Resolução nº 756 de 16.12.2015.	AJUSTES DA PDE		Nova Distribuição da PDE/2016
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
PROGRAMAS	3.500,0			3.500,0
FAT - FOMENTAR	600,0			400,0
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	600,0		200,00	400,0
FAT - PNMPO	30,0			30,0
FAT - INOVACRED	50,0			50,0
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	50,0			50,0
PROGER URBANO	2.400,0			2.400,0
INVESTIMENTO	300,0			300,0
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	300,0			300,0
FAT CULTURA	-			
PROGER EXPORTAÇÃO	100,0			100,0
CAPITAL DE GIRO	2.000,0			2.000,0
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	2.000,0			2.000,0
PRONAF	420,0	200,0		620,0
INVESTIMENTO	420,0	200,0		620,0
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	200,0			200,0
FAT - TAXISTA	200,0			200,0
TOTAL	3.700,0			3.700,0